

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 16 /2015

SÚMULA: Dá nova denominação a estrada municipal existente.

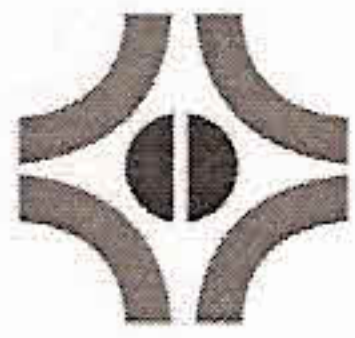
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE L E I:

Art. 1º A estrada municipal existente, localizada no loteamento Recanto Rancho Ringo, passa a denominar Avenida Pantaneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 27 de março de 2015.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação da Estrada Municipal Existente.

Visando adequar a denominação da rua do loteamento de forma consoante ao nome que já estabelece, foi escolhido o nome de cavalos seguindo a temática do loteamento, a qual foi uma proposta da comunidade daquela região.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 27 de março de 2015.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal